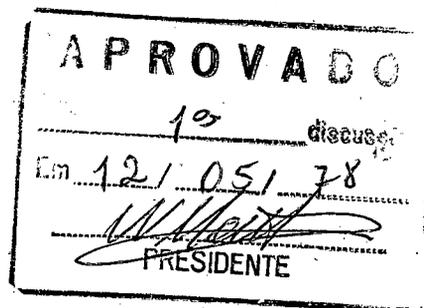




REQUERIMENTO N.º 23/78



Requero, à Mesa, após ouvido o plenário, que seja enviado a CEDAE - Cia. Estadual De Água e Esgoto, expediente solicitando informações sobre a legalidade ou não dos cortes do fornecimento da água, feitas nas residências dos consumidores em atraso, nos termos das seguintes considerações;

CONSIDERANDO, que a exemplo do corte do fornecimento de energia elétrica que se constitui um crime contra a economia popular, por analogia, entendendo, que o referido corte da água, nas residências dos consumidores em atraso, também, se constitui, um outro crime contra a economia popular.

CONSIDERANDO, que a eficiência da cobrança e do corte não corresponde à eficiência do fornecimento de água, não se equivale ao corte;

CONSIDERANDO, finalmente, finalmente, que o alto preço da água, exige, da referida Empresa, uma outra solução para os referidos atrasos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1978.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

Autor

Requiro, à Mesa, após ouvido o plenário, que seja enviado a CEDAE - Cia. Estadual De Água e Esgoto, expediente solicitando informações sobre a legalidade ou não dos cortes do fornecimento da água, feitas nas residências dos consumidores em atraso, nos termos das seguintes considerações;

CONSIDERANDO, que a exemplo do corte do fornecimento de energia elétrica que se constitui um crime contra a economia popular, por analogia, entendemos, que o referido corte da água, nas residências dos consumidores em atraso, também, se constitui, um outro crime contra a economia popular.

CONSIDERANDO, que a eficiência da cobrança e do corte não corresponde à eficiência do fornecimento de água, não se equivale ao corte;

CONSIDERANDO, finalmente, finalmente, que o alto preço da água, exige, da referida Empresa, uma outra solução para os referidos atrasos.

SALA DAS SESSÕES, 09 de maio de 1978.

Alvaro Francisco Lopes da Rosa

ALVARO FRANCISCO LOPES DA ROSA

Autor